PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.488/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 10 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS,** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.104.931-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.406.479-76, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos nº 9289/2014 e n.º 5426/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho / 2015.
DE Nº 10.415
UMUARAMA, 08 / 07 / 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS